



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 3-517 EM 27/03/2002
motus
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 293/2002

SÚMULA:- Constitui o Serviço Administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi e dá outras providências.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 5º da Lei Municipal nº 866/99 de 19 de dezembro de 1999,

DECRETO N.º 293/04
DE 12/08/04
Visto

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Serviço Administrativo do FUNREBOM – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi com a seguinte composição:

Membro/Depto. Adm. de Receitas	José Aparecido Rota
Tesoureira	Dionisia Munhoz
Secretária	Cristina Carnielo
Contador	Alfredo Welker Sobrinho

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 021/2001, de 18/01/2001, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal